

三、根據由第7/2004號法律、第9/2004號法律、第9/2009號法律及第4/2019號法律修改的第9/1999號法律第三十六條（八）項（2）分項，以及由十二月十三日第110/99/M號法令核准的《行政訴訟法典》第二十五條第二款（a）項及第二十六條第二款（b）項的規定，得於通知之日起計三十日內就失效宣告的行為，向中級法院提出司法上訴。

四、根據由十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百四十八條第一款及第一百四十九條的規定，Corporação Evangélica “Assembleia de Deus Pentecostal” 亦可於十五日內向作出行為者提出聲明異議。

五、根據由十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第六十四條的規定，利害關係人可於辦公時間內，前往位於澳門馬交石炮台馬路33號18樓的土地工務運輸局技術輔助處查閱土地委員會該案卷，並可藉支付應繳金額，申請發出有關文件的證明、複製本或經認證的聲明書。

六、本批示即時生效。

二零二零年八月七日

運輸工務司司長 羅立文

二零二零年八月七日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

## 廉 政 公 署

### 第 38/2020 號廉政專員批示

廉政專員行使經第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條賦予的職權，並根據經十月二十五日第62/99/M號法令核准的《公證法典》第三條第一款及第二款的規定，作出本批示。

一、廢止第1/2020號廉政專員批示。

二、委任馮伯恩法學士、Regina Gageiro Madeira法學碩士及黃翠瑜法學士為廉政公署專責公證員。

三、在三名廉政公署專責公證員不在或因故不能視事時，由譚慧華法學碩士代任專責公證員的職務。

四、本批示自公佈翌日起生效。

二零二零年八月十二日

廉政專員 陳子勁

3. Do acto de declaração de caducidade cabe recurso contencioso para o Tribunal de Segunda Instância, no prazo de 30 dias, contados a partir da sua notificação, nos termos da subalínea (2) da alínea 8) do artigo 36.º da Lei n.º 9/1999, alterada pelas Lei n.º 7/2004, Lei n.º 9/2004, Lei n.º 9/2009 e Lei n.º 4/2019, e da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º e da alínea b) do n.º 2 do artigo 26.º, ambos do Código do Processo Administrativo Contencioso, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 110/99/M, de 13 de Dezembro.

4. A Corporação Evangélica «Assembleia de Deus Pentecostal» pode ainda reclamar para o autor do acto, no prazo de 15 dias, nos termos do n.º 1 do artigo 148.º e do artigo 149.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

5. O processo da Comissão de Terras pode ser consultado pela interessada na Divisão de Apoio Técnico da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, sita em Macau, na Estrada de D. Maria II, n.º 33, 18.º andar, durante as horas de expediente, podendo ser requeridas certidão, reprodução ou declaração autenticada dos respectivos documentos, mediante o pagamento das importâncias que forem devidas, nos termos do artigo 64.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

6. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

7 de Agosto de 2020.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 7 de Agosto de 2020. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

## COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

### Despacho do Comissário contra a Corrupção n.º 38/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 16.º da Lei n.º 10/2000, na redacção dada pela Lei n.º 4/2012, e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Código do Notariado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 62/99/M, de 25 de Outubro, o Comissário contra a Corrupção manda:

1. É revogado o Despacho do Comissário contra a Corrupção n.º 1/2020.

2. São nomeados o licenciado em Direito Fong Pak Ian, a mestre em Direito Regina Gageiro Madeira e a licenciada em Direito Vong Choi U para o exercício das funções de notário privativo do Comissariado contra a Corrupção.

3. Nas ausências e impedimentos dos três notários privativos do Comissariado contra a Corrupção, os mesmos são substituídos pela mestre em Direito Tam Wai Wa.

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

12 de Agosto de 2020.

O Comissário, *Chan Tsz King*.